



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.589/22
DE 18 DE OUTUBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,
Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO E MARKETING AO DECRETO Nº 1.586/22 DE 05/10/22.

Artigo 1º - Fica inserido ao Decreto nº 1.586/22 de 05/10/22 que dispõe sobre providências para o atendimento às recomendações, determinações e ressalvas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no julgamento das contas do Município de Bastos, o Departamento de Imprensa, Comunicação e Marketing, com os seguintes representantes:

- Claudemir Rodrigues da Silva
- Maria Bethania Zago

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
Aos 18 de outubro de 2.022


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito